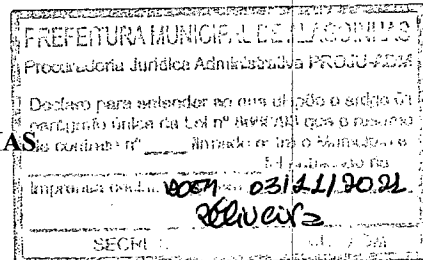




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 030/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
Nº 006/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E CS CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48010-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36, com sede na Rua Miguel Gustavo, nº 227, Brotas, Salvador-BA, CEP: 40.285-010, representada pelo Sr. **RENATO BARRETO MARTINEZ**, brasileiro, casado, administrador, portador de CRA/BA sob o nº Id383, portador do RG nº 09100319-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 958.220.037-53, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 006/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de Fevereiro de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9028/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, correspondente aproximadamente a 25% do valor global do contrato, conforme autoriza o Artigo 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.167	3.3.90.39	000
SEDUC	2.167		001
SEMAS	2.097		095
	2.094		028/029
	2.096		029
	2.129		029
	2.167		000
SESAU	2.011		000
	2.022		002/014
	2.025		
	2.027		
	2.030		
	2.050		
	2.198		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

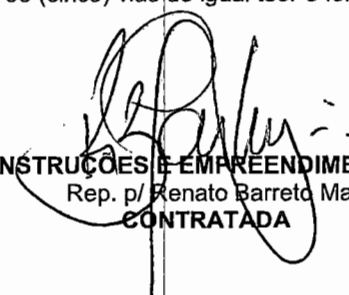
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rep. p/ Renato Barreto Martinez
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 030/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Fundamento
Legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo acrescer o
valor do referido Contrato n.º 006/2021 – Data de Assinatura: 03/11/2021.